DECRETO N.º 4.124, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA, DECLARADA DE INTERESSE PÚBLICO DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.069, DE 22 DE ABRIL DE 2021."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarada de interesse público, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, nos termos da Lei Municipal nº 3.069, de 22 de abril de 2021, a seguinte área:

"*Roteiro de desapropriação de uma área de terras com 4.84 hectares, com perímetro de 875,94 metros, constituída por parte a ser desmembrada de área maior formada pela Chácara São José, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osvaldo Cruz sob o nº 9.362. A área objeto de desapropriação está compreendida no seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situado nas divisas da área remanescente da matrícula nº 9.362 e à margem da Rua Barretos, deste, segue confrontando com a referida rua, com azimute e distância: 175º41'05" e 223,89m até o vértice P2; deste, segue confrontando com a matrícula nº 598 com o azimute e distância 264º15'32" e 248,28m até o vértice P3; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 9.362, com os seguintes azimutes e distâncias: 355º41'05" e 101,06m até o vértice P4; 37º05'27" e 160,10m até o vértice P5; 82º05'40" e 142,60m até o vértice P1; vértice inicial da descrição deste perímetro. Sem benfeitorias.*"

Artigo 2º- A mencionada área de terras é declarada de interesse social e utilidade pública, nos termos que dispõe o artigo 4º, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Parapuã, promulgada e publicada em 05 de abril de 1990.

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

DECRETO N.º 4.124, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de abril de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br